

Imunossuprimidos recebem quarta dose da vacina

Está habilitado a tomar a vacina o público-alvo que se imunizou com a terceira dose há quatro meses

LARISSA NUNES
ESTAGIÁRIA

A Prefeitura de Salvador iniciou ontem (28), a vacinação da quarta dose de reforço para o público de imunossuprimidos maior de 18 anos que recebeu a terceira dose há quatro meses.

As pessoas que possuem imunodeficiência primária grave, em tratamento de quimioterapia para câncer, transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH), em uso de drogas imunossupressoras, pacientes com HIV/Aids, hemodiálise, com doenças auto-inflamatórias, que fazem uso de corticóides, doenças intestinais inflamatórias e com doenças

imunomediadas inflamatórias crônicas, devem obrigatoriamente estar com o nome na lista disponível no site da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

Questionada pela **Tribuna da Bahia** se haverá ampliação da quarta dose para outros públicos, a Secretaria Municipal da Saúde informou que a liberação é uma decisão da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que pertence à Secretaria da Saúde do Estado (Sesab), e que o município não decide sobre a inclusão de grupos.

Em contato com a Sesab, o órgão comunicou que no momento a quarta dose está sendo destinada apenas para pessoas imunossuprimidas.

“Levando em consideração a queda dos anticorpos ao longo do tempo, tanto pós



Fotos: Romildo de Jesus

IMUNIZANTE

Ainda não há previsão para ampliar a quarta dose para os demais públicos

infecção quanto pós vacina, buscou se ajustar uma estratégia de vacinação em vários países visando uma maior ampliação da resposta imune com doses adicionais. Portando uma dose de reforço de vacina para a Covid-19, após três doses iniciais, deve ser dada para todos os pacientes com alto grau de imunossupressão, com vacina preferencialmente de RNA mensageiro”, explicou a infectologista Giovanna Orrico.

A infectologista ressaltou que ainda não se sabe sobre uma possível dose a cada ano para todos os públicos. “Os estudos estão em andamento, já que tudo ainda é novo neste cenário do Covid, porém não descartamos essa possibilidade de ter que fazer vacinação anual contra a doença.”

Três laboratórios deixam de notificar casos de Covid

Todo resultado de teste realizado pela rede pública ou privada deve ser comunicado ao Ministério da Saúde

CLEUSA DUARTE
REPORTER

A portaria 1.792, de 17 de julho de 2020 dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação ao Ministério da Saúde de todos os resultados de testes diagnósticos para SARS-CoV-2 realizados por laboratórios da rede pública, rede privada, universitários e quaisquer outros, em todo território nacional em 24 horas. Porém, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) identificou pacientes que testaram positivo para a Covid-19 nas redes laboratoriais Sabin, LPC e Hermes Pardini, na capital baiana e em Lauro de Freitas, nos últimos dois meses, sem que os casos tenham sido notificados nos sistemas oficiais.

“Os serviços de saúde que descumprem a regra ficam sujeitos a sanções, como multa ou até mesmo interdição do estabelecimento, pela infração sanitária”, afirma a Secretária da Saúde da Bahia Tereza Paim

Serviços públicos, privados, incluindo as farmácias, devem, obrigatoriamente, notificar os casos positivos de Covid-19, no sistema do Ministério da Saúde, em até 24 horas. Infelizmente, isso não vem ocorrendo dentro dos prazos estabelecidos, com atrasos que ultrapassam os 30 dias, causando subnotificação.

A superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde da Bahia, Rívia Barros, pontua que “um trabalho conjunto das vigilâncias municipais e do estado vai apu-



Foto - Romildo de Jesus

SUBNOTIFICAÇÃO

Casos devem ser relatados no prazo de até 24 horas

rar a dimensão das subnotificações destas redes laboratoriais”, a Superintendência, explicou ainda, que a subnotificação é muito

grave, pois o poder público e a sociedade em geral precisam entender como a Covid-19 está evoluindo diariamente, “a partir do momen-

to em que não se tem esse resultado diário, tem lentidão de processamento de dados. Em um mês, políticas públicas e medidas emergenciais podem deixar de ser adotadas na hora certa”. Os responsáveis técnicos dos laboratórios serão convocados a prestar esclarecimentos sobre os fatos oportunos.

Em nota enviada à Tribuna da Bahia, o Sabin Medicina Diagnóstica informou que: “Os casos positivos e negativos de exames Covid-19 realizados pela empresa estão sendo normalmente notificados às vigilâncias epidemiológicas locais e ao Ministério da Saúde. Até o momento não fomos oficialmente comunicados de qualquer falta de notificação”.

O Hermes Pardini infor-

mou que processa exames de Covid-19 para quase seis mil laboratórios parceiros no Brasil, que são responsáveis por coletar as amostras dos clientes, e eles ficam com a parte de análise. No caso dos testes positivos, disse que notificam os parceiros, a quem fica a responsabilidade de notificar a vigilância epidemiológica local.

A LPC disse que por causa do momento crítico da pandemia e, consequentemente, o elevado aumento na procura por exames para Covid-19, a empresa teve um impacto direto nos fluxos, que acarretou no atraso momentâneo no envio dos dados. Segundo o laboratório as operações estão sendo reestruturadas para resolver a situação o mais rápido possível.

Palácio dos Esportes será leiloado pelo Estado com lance mínimo de R\$ 9 mi

A Secretaria da Administração (Saeb) publicou, no Diário Oficial do Estado (DOE) desta sexta-feira (28), o aviso de Edital 02/2022, contendo as regras do leilão para a venda do Edifício do Palácio dos Esportes, situado na Praça Castro Alves, em Salvador. Previsto para o dia 8 de março, o certame será na modalidade maior oferta, com lance mínimo de R\$9,010milhões.

O Leilão será realizado a partir das 10h, no auditório Espaço Crescer, na sede da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), situada no Centro Administrativo da Bahia (CAB). O certame será comandado pela leiloeira oficial Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, escolhida por sorteio eletrônico. A alienação do Palácio dos Esportes foi autorizada pela Assembleia Legislativa da Bahia, com a aprovação Lei Autorizativa nº 14.304/2021, que permitiu a venda do imóvel exclusivamente para implantação de empre-



Foto - Secom Gov/Ba

endimentos turísticos. Desta forma, o imóvel poderá abrigar projetos de hotelaria, restaurantes, centro de convenções, espaços para atividades artísticas e culturais, dentre outras correlatas. Parcelamento- Favorece à utilização turística, a localização privilegiada do prédio, situado no Centro Histórico de Salvador, na Praça Castro Alves, cercado por sítios históricos e com vista para a Baía

de Todos os Santos. O licitante vencedor poderá optar pelo pagamento à vista (com apresentação do comprovante no prazo de até 24 horas após o Leilão) ou parcelado (dividido em quatro parcelas anuais, no valor de 25% cada, sendo a primeira na data de realização do certame. As demais parcelas com intervalo de 12 meses e corrigido pelo índice TR-poupança.

Janeiro Roxo alerta para o diagnóstico da hanseníase

O Brasil é o segundo país com maior número de casos de hanseníase no mundo, atrás apenas da Índia. De acordo com a Estratégia Global para Hanseníase (2016 – 2020), da Organização Mundial de Saúde (OMS), a Índia, o Brasil e a Indonésia notificaram, por ano, mais de 200 mil novos casos da doença. Em meio à pandemia de Covid-19 e ao surto da gripe H3N2, integrantes da comunidade médica e organizações sociais fortalecem a campanha Janeiro Roxo, que destaca a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado.

A hanseníase tem cura e o tratamento é 100% gratuito, pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O Janeiro Roxo, período criado em 2016 para alertar sobre o diagnóstico da doença, tem o último domingo do mês, Dia Mundial de Combate e Prevenção da Hanseníase,

como data símbolo. De acordo com o Ministério da Saúde, só em 2019, foram contabilizados 23.612 casos da doença no Brasil. Os dados foram revelados no último Boletim Epidemiológico de Hanseníase 2020. No mesmo período, na Bahia, foram notificados 2.164 casos novos de hanseníase, segundo o Boletim Epidemiológico Hanseníase Detecção Geral, da Secretaria de Saúde (Sesab/dezembro 2020).

Entre os menores de 15 anos, o estado notificou 125 casos novos. “A hanseníase tem cura e quanto mais precoce for o diagnóstico, mais rápido e fácil será o tratamento”, afirma Maria Elisa Rosa, dermatologista da Alergodermoclin, parceira da Central Nacional Unimed e vice-presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia.

Farmácias ainda não podem vender autoteste

Os autotestes já são usados em diversos países do mundo, mas precisavam de uma autorização da Anvisa para que pudessem ser comercializados no Brasil.

Apesar de ainda haver pontos indefinidos sobre como e quando os produtos vão chegar e ser usados no país, a decisão da Anvisa e documentos elaborados pelo Ministério da Saúde já indicam como o autoteste vai funcionar por aqui.

A liberação feita pela Anvisa atende a um pedido do Ministério da Saúde.

Ainda não. A liberação feita nesta sexta-feira pela Anvisa foi o primeiro passo para que os produtos possam ser comercializados no país. Agora, fábricas ou importadoras que queiram vender o produto no Brasil precisam solicitar autorização da agência.

Segundo a Anvisa, a expectativa é de que os primeiros pedidos de regularização de autotestes devam chegar na semana que vem.

Mineração registra 60% de crescimento pelo segundo ano consecutivo

Mesmo em meio a pandemia do novo coronavírus, a qual agravou o cenário de recessão econômica no País, a mineração baiana registrou neste ano novos recordes de pesqui-

sa, produção e faturamento, além de anunciar avanços importantes nas áreas de infraestrutura e logística.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), o estado faturou

R\$ 8,15 bilhões em 2021, sendo R\$ 2,6 bilhões somente no terceiro semestre deste ano – um crescimento de 59% em relação ao mesmo período de 2020. Tamanha alta foi puxada,

sobretudo, pelo aumento expressivo do faturamento do minério de ferro: 3.243% em suas operações de janeiro a dezembro, conforme informações da Agência Nacional de Mineração

(ANM). “Foi um ano de muitas conquistas. Aliados a estes números, em 2018 passamos para o quarto lugar nacional em arrecadação de Cfem (Compensação Financeira pela Exploração

de Recursos Minerais) e terminamos 2021 cabeça com cabeça para passar Goiás”, comemora o presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM), Antonio Carlos Tramm.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE CONSUMO MODELO DA BAHIA – COOPCOM

Convocam-se todos os interessados em criar a Cooperativa para a Assembleia de sua Constituição (fundação), a realizar-se em: Data: 11/02/2022, às 10h00min Endereço: Avenida Amaralina, 813 - CEP 41900-020 Com os assuntos a seguir: .Leitura, análise e aprovação do Estatuto Social ;Eleição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, se for o caso, do Conselho de Ética; Subscrição e Integralização do Capital;

Salvador/Ba, 28/01/2022

Rivelino Santos de Souza-Comissão Organizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0016/2022 - COMPEL - AVISO DE ABERTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA SERVIDORES QUE ATUAM NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, SETORES DE FISCALIZAÇÃO, DEFESA CIVIL E DEMAIS SETORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP DA PREFEITURA DE CAMAÇARI-BA. ACOLHIMENTO: 11/02/2022 a partir das 08h00min; ABERTURA: 14/02/2022, às 08h00; DISPUTA: 14/02/2022, às 10h00. (Horário Brasília). Edital/Informações: www.licitacoes-e.com.br LICITAÇÃO - Nº 919900. / PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI: www.compras.camacari.ba.gov.br Camaçari, 28 de janeiro de 2022. Tel.: (71) 3621-6880 – Jussara Souza de Oliveira - Pregoeira da COMPEL.

AGERBA

GOVERNO DO ESTADO BAHIA AGUIE TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 08/2022. Processo n.º 081.2159.2021.0002064-10. Objeto: Outorga de Concessão de Linhas integrantes do Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, nas Linhas 1004 – SALVADOR (TTNB) / MADRE DE DEUS (TTNMD) e 1006 – SALVADOR / MARAGOGIPE (com sectionamento opcional em ITAPARICA) com embarcações tipo Catamarã. A opção da Concessão do Serviço através de Licitação é o único caminho aplicável para esta delegação de Serviço Público. Data, Hora e Local da Realização: dia 29.03.2022, às 14:00hs. No auditório da Agerba - CAB. Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Permanente de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, das 08:30 às 17:30h, fone: (71) 3115-4888, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br ou www.agerba.ba.gov.br. Salvador, 27 de janeiro de 2022. Gláucio Soares Bartilotti, Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício.